



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO nº 097/2020, de 13 de julho de 2020

Prorroga o Decreto de número 034/2020, de 19 de março de 2020 que Estabelece estado de "alerta" local em razão Decreto de Situação de Emergência em saúde Pública determinado pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da saúde e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, bem como o art. 9º do Decreto nº 034, de 19 de março de 2020:

CONSIDERANDO que o referido Decreto deve ser prorrogado em razão da permanência da situação de alerta e continuidade das medidas de combate ao novo Coronavírus - COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 034/2020, de 19 de março de 2020, por período igual ao previsto no art. 9º, ou seja, por mais 90 dias a contar do término de vigência em 19 de junho de 2020, podendo ainda ser prorrogado por ato de mesma natureza do Prefeito Municipal, seguindo recomendação da Secretaria Municipal de Saúde e do Comitê Gestor de Combate à pandemia coronavírus.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, 13 de julho de 2020.


JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal